



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1039 / 2017

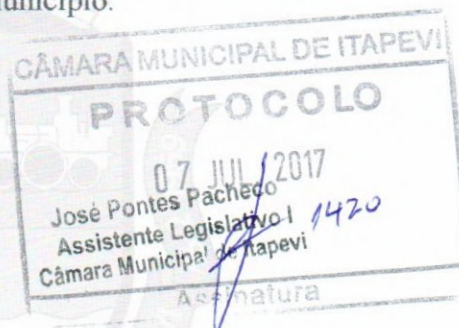


Súmula: "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO GEORREFERENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE TODAS AS NASCENTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO."

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, propõe ao Executivo a contratação de empresa de engenharia especializada no georreferenciamento para cadastramento de todas as nascentes existentes no município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -




Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo é notável a recuperação de nascentes de rios e córregos, pois contribui para melhorar a qualidade da água, e também um mecanismo que exige menos recursos e apresenta resultados em prazos mais curtos.

O georreferenciamento é uma importante medida a ser adotada pela Administração Pública como estratégia ambiental para identificação e preservação das nascentes existentes, visando identificar aquelas que estão em situação de degradação e, assim, iniciar o processo de recuperação.

O trabalho deve começar com a catalogação, avançar com ações de recuperação, preservação e manutenção das minas em todo o município. Após serem identificadas as áreas de nascente, pode-se criar em seu entorno, uma área verde e implantar programas de educação ambiental e estimular a corresponsabilização.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Julho de 2017.


Denis Lucas de Oliveira

Vereador PRB

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br